CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que é essencial que o desenvolvimento cultural, social e ambiental dos alunos da rede pública municipal de ensino através de ações em atividades educacionais que ultrapassem a fronteira das escolas;

Considerando que um grande número de alunos da rede municipal de ensino que, apesar do interesse, não conhecem os parques públicos, as praças, os monumentos históricos e outros pontos de interesse cultural de sua região, como teatros e museus;

Considerando que atender essas crianças, assegurando-lhes o direito ao acesso à cultura e ao lazer, não restritos à educação formal dentro dos muros das escolas;

Considerando que desenvolver nos alunos uma compreensão integrada do conhecimento cultural, histórico, artístico e ambiental, estimula e fortalece a consciência crítica sobre a problemática ambiental, cultural e social.;

Considerando que a realização de visitas monitoradas dos alunos da rede municipal de ensino aos parques, praças, ruas, bairros históricos, monumentos, museus, teatros, bibliotecas e universidades, incentiva a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa Turismo Educativo para os alunos da rede Municipal de Ensino de Salvador.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03